

PORTARIA DA REITORIA Nº 091/22
(Processo FSA nº 12735/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando o disposto no artigo 16, inciso VI do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André;
- considerando a aprovação do Conselho Universitário, em sua 235ª reunião de 28/03/2022, na forma prevista no Artigo 15º do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André,

decide:

Artigo 1º- Nomear o Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade para o exercício do cargo de Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - As atribuições constantes no Artigo 20 do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André não constituirão fatores impeditivos para que exerça outras funções da competência da Reitoria que sejam a ele delegadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 04 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA